

180646759

167,82



Itapaci - 2ª Vara Cível

Rua Senador Emival Ramos Caidado - Setor Parque Florestal - Itapaci

Processo Judicial Digital nº: 5218166.03.2018.8.09.0083

Promovente: Banco do Brasil S.A

ENDEREÇO Setor de Autarquias Norte, quadra 05, lote B nº Torre 1, 8º andar, Edifício Banco do Brasil
ASA NORTE BRASILIA DF
70040-250

Promovido: Artes Gráficas Brasil Ltda

ENDEREÇO Rua João José do Couto, S/N, Quadra 69, Lote 791 nº
CENTRO ITAPACI GO
76360-000

MANDADO DE PENHORA E AVALIAÇÃO E INTIMAÇÃO

EDUARDO DE AGOSTINHO RICCO, Juiz Substituto da Comarca de Itapaci, Estado de Goiás, na forma da Lei, etc...

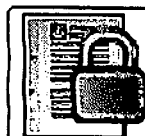
MANDA, ao Sr. Oficial de Justiça/Avaliador a quem for este entregue, que proceda a **PENHORA E AVALIAÇÃO** de tantos bens tantos quanto bastem para a satisfação da dívida no valor de R\$ 123.762,34, lavrando-se o respectivo auto. **INTIMANDO** o executado, observando-se as impenhorabilidades legais e os requisitos dos artigos 831 e seguintes do CPC.

Itapaci GO, 7 de junho de 2018

Eduardo de Agostinho Ricco
Escrivã Judiciário Mat. 5019839
Por força do Provimento 05/2010 TJ
JUIZ SUBSTITUTO

ciente de penhora e avaliação
Itapaci, 31/07/2018 às 17:15 hs
Heliton Madeira da Silva Filho
Josefa Ribeiro de Castro Madeira

Valor: R\$ 123.762,34 | Classificador: Decisão
Execução de Título Extrajudicial (L.E.)
ITAPACI - 2ª VARA CÍVEL
Usuário: CAMILLA CORREIA VECCHI AGUIAR - Data: 11/08/2020 09:55:35
Valor: R\$ 123.762,34 | Classificador: AGUARDANDO DECURSO DE PRAZO
Execução de Título Extrajudicial (L.E.)
ITAPACI - 2ª VARA CÍVEL
Usuário: RITA DE CÁSSIA RODRIGUES CORDEIRO MOCÓ - Data: 25/06/2018 09:25:51



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 25/06/2018 09:25:25
Assinado por RITA DE CÁSSIA RODRIGUES CORDEIRO MOCÓ
Validação pelo código: 10473562585740414, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/PendenciaPublica>



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 02/08/2018 13:36:05
Assinado por CARLOS ROBERTO ALVES DA CUNHA
Validação pelo código: 10483565587572902, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/PendenciaPublica>

ESTADO DE GOIÁS
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE ITAPACI

Escrivania das Fazendas Públicas e 2º Cível
Processo de Execução nº 5218166.03.2018.8.09.0083- Mandado nº 180646789
Promovente : BANCO DO BRASIL S/A
Promovida : Artes Gráficas Brasil Ltda
Valor da dívida R\$ 123.762,34

AUTO DE PENHORA E DEPÓSITO

Aos trinta (30) dias do mês de julho (07) do ano de dois mil e dezoito (2018) nesta Cidade e Comarca de Itapaci-Goiás, eu ORIDIA DIVINA RODRIGUES MACHADO, Oficiala de Justiça, em cumprimento ao mandado supra diligenciei nesta Cidade, e com as observância das formalidades legais procedi a penhora do bem dado em garantia da presente dívida a saber: Uma (01) Impressora Solvente VS-6401, RESOLUÇÃO 1.440 DPI, adquirida de ROLAND DG BRASIL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA em perfeito estado de conservação e funcionamento, atribuindo-lhe o valor de **R\$ 68.000,00 (sessenta e oito mil reais)** tendo como parâmetro, pesquisa em valores disponíveis na internet. Feita a Penhora depositei referido bem em mãos e poder do Sr. **HELITON MADEIRA DA SILVA FILHO**, portador da CI RG nº 3.512.112 DGPC/GO CPF/MF nº 843.419.711-15, que prometeu do bem cuidar e dele não abrir mão sem expressa autorização judicial. Do que para constar lavrei este termo que segue assinado por mim Oficiala de Justiça, pelo Depositário e duas testemunhas.

Itapaci-Go. 30 de julho de 2018.


ORIDIA DIVINA RODRIGUES MACHADO
Oficiala de Justiça.


HELITON MADEIRA DA SILVA FILHO Depositário


testemunha


testemunha.